



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA 004/2024

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, é uma organização indígena estabelecida em forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303- 475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima. .

O CIR foi criado em 1971 pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. O CIR possui uma trajetória de êxitos, conquistas, reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação e preservação das florestas, dos lavrados e do enfrentamento as mudanças climáticas.

A área de atuação do CIR abrange as 35 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, uma população de 77.000 indígenas, atuando diretamente nas 271 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Saporá, Ye'kuana e Yanomami, abrangendo as etno regiões de Wai Wai, Alto Cauamé, Tabão, Serra da Lua, Murupu, Amajari, Serras, Surumu, Baixo Cotingo, Yanomami e Raposa.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissionais no regime CLT para prestar assessoria técnicas as comunidades indígenas e ao departamento de Gestão Territorial e Ambiental do CIR, conforme as descrições abaixo:



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga	CH	Remuneração* ¹
NS	Engenheiro Agrônomo	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de Nível Superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Especialidade em correções de solos.	01	40h	R\$ 5.891,46
NS	Biólogo	Portar título de bacharel ou similar em Nível Superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$ 5.891,46
NS	Assistente ambiental	Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso Superior de Secretariado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$ 4.189,50
NM	Assistente de Campo	Ensino Médio Completo, desejável Ensino Superior Completo nas áreas de atribuição do cargo.	01	40h	R\$ 3.682,16
TOTAL			04	-	-

Legenda: NS – Nível Superior; NM – Nível Médio; CH Carga Horária

¹ * Valor Bruto.



2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular e entrevista aos candidatos.

3.5 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cada cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets, smartfone, computador*);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Ser criativo (a);
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Conhecimento básico sobre os direitos dos povos indígenas.
- Ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- a. **Engenheiro Agrônomo:** dar assistência técnica a agricultura familiar indígena e comunitária; elaborar e implementar projetos de agricultura sustentável frente as mudanças climáticas; desenvolver projetos voltados para agroflorestal em comunidades que tenham vocação; elaborar projetos de irrigação; elaborar pareceres técnicos, laudos e análise de solo.



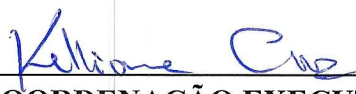
CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

- b. **Biólogo** : assessoria nas atividades de campo principalmente elaborando relatórios técnicos sobre a qualidade e potabilidade da água em comunidades indígenas; coleta de amostras para análise; atuar na área de saneamento com foco em tratamento de esgoto e lixo; ações educativas focadas em saúde coletiva e qualidade de vida, higiene pessoal, segurança alimentar, segurança hídrica; desenvolver propostas/projetos que atendam as demandas das comunidades; atuar de forma transversal junto aos projetos coordenado pelo DGTA/CIR;
- c. **Assistente Ambiental**: prestar atendimento as pessoas; realizar sistematização de dados das ações realizadas pelo departamento ambiental do CIR; estabelecer contato fluido com os parceiros/apoiadores; acompanhar a implementação de projetos; elaborar o controle de custos dos projetos; apoiar a equipe assessorando na execução de atividades do projeto;
- d. **Assistente de Campo**: assessorar na execução de atividades dos projetos no DGTA/CIR, principalmente relacionado as brigadas indígenas; estabelecer diálogo fluido com as lideranças das comunidades contempladas pelos projetos; apoio na implementação e monitoramento dos projetos acompanhando a entrega de materiais; elaboração de relatório de atividade de campo e habilitação para dirigir veículos, categoria A e B.

6. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**), a partir do dia 16/05/2024, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 20 de maio de 2024**, com assunto: *Seletivo CIR-DGTA 2024*.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.


COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR